



### Decreto



#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Rua Cosme de Farias S/N  
Centro  
RIACHO DE SANTANA - BA  
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Decreto Nº 16  
01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00( Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 387 de 29 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



### CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Rua Cosme de Farias S/N

Centro

RIACHO DE SANTANA - BA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

---

RIACHO DE SANTANA, 01 de novembro de 2022

---